



Câmara Municipal de  
**Álvares Machado**

Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa.  
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.  
Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes.  
Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Turismo.

emalvaresmachado.1doc.com.br  
[camara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:camara@alvaresmachado.sp.leg.br)  
[www.alvaresmachado.sp.leg.br](http://www.alvaresmachado.sp.leg.br)  
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro  
19.160-049, Álvares Machado-SP  
☎ (18) 3273-1331

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES Nº 012/2026**

**I – ASSUNTO**

1 – Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 04/2026, de autoria dos Vereadores Cabrera, Dudu Sanches, João da Farmácia, João Sanchez, Joel Nunes, Marquinho Bozó, Michael Rodrigues, Néia Coronel Goulart e Regina Márcia Silva, que dispõe sobre as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal e altera o § 2º do art. 23 da Lei Orgânica do Município de Álvares Machado.

2 – Projeto de Lei Ordinária nº 06/2026, de autoria do Vereador Joel Nunes, que revoga o art. 12 da Lei Municipal nº 3.058, de 18 de maio de 2021, que trata da obrigatoriedade de utilização de barracas padronizadas nas feiras livres do Município de Álvares Machado.

**II – RELATÓRIO – ANÁLISE DOS RELATORES**

A Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 04/2026 tem por finalidade alterar o § 2º do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, dispondo acerca da realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Álvares Machado.

A matéria insere-se na competência legislativa do Município e observa o quórum qualificado e o rito especial previsto para emendas à Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 88 do Regimento Interno e das disposições constitucionais aplicáveis.

Os Relatores verificaram que a proposição atende aos requisitos formais de admissibilidade, encontrando-se subscrita pelo número regimental de parlamentares exigido, não havendo óbices jurídicos ou regimentais à sua tramitação.

O Projeto de Lei Ordinária nº 06/2026, por sua vez, objetiva revogar o art. 12 da Lei Municipal nº 3.058/2021, afastando a obrigatoriedade de utilização de barracas padronizadas nas feiras livres do Município.

Conforme análise dos Relatores, a proposição trata de matéria de interesse local, inserida na competência legislativa municipal prevista no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, não havendo incompatibilidade com a legislação vigente.

Verificou-se, ainda, que a proposta possui natureza normativa simples, sem criação de despesas obrigatórias ou repercussão orçamentário-financeira direta ao erário municipal, inexistindo impedimentos de ordem financeira ou orçamentária.

Diante disso, os Relatores manifestam-se favoravelmente à tramitação e deliberação das proposições em Plenário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, 19 de maio de 2026.

**Vereador(a)**

Carlos Alexandre Arques Sanches (União)

Michael Rodrigues (Republicanos)

**Assinatura**


**Função(ões) na(s) Comissão(ões)**

Relator – CJRLP

Relator – CFOFC











Câmara Municipal de  
**Álvares Machado**



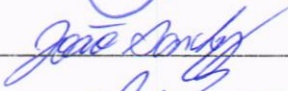
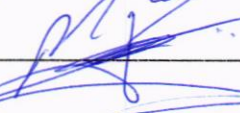
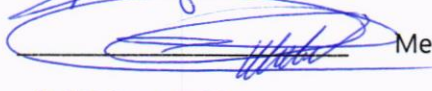

Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa.  
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.  
Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes.  
Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Turismo.

cmalvaresmachado.1doc.com.br  
[camara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:camara@alvaresmachado.sp.leg.br)  
[www.alvaresmachado.sp.leg.br](http://www.alvaresmachado.sp.leg.br)  
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro  
19.160-049, Álvares Machado-SP  
☎ (18) 3273-1331

### III – PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES Nº 012/2026

As Comissões Permanentes reunidas conjuntamente, acompanham o voto dos Relatores e manifestam-se FAVORAVELMENTE à tramitação e aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 04/2026 e do Projeto de Lei Ordinária nº 06/2026.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2026.

Vereador(a)	Assinatura	Função(ões) na(s) Comissão(ões)
Néia Coronel Goulart		Presidente – CJRLP / Relatora – CESASE
Dudu Sanches		Relator – CJRLP / Presidente – CFOFC
João Sanchez		Membro – CJRLP
Michael Rodrigues		Relator – CFOFC / Presidente – COSPMAT
José Carlos Cabrera Parra		Membro – CFOFC
Regina Márcia Silva	AUSENTE	Presidente – CESASE
João Norberto Catucci	ATESTADO	Relator – COSPMAT
Marcos Roberto da Silva Soares		Membro – CESASE / Membro – COSPMAT

